

**COMPROVANTE  
RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção e retirada de enfeites luminosos para decoração natalina.

**PROCESSO Nº:** 16741/2021.

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação da Secretaria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio do e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail ou telefone, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

**PROCESSO Nº 16.741/2021**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** **Menor preço GLOBAL.**

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	08:00 horas do dia 29/10/2021
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	12:00 horas do dia 11/11/2021
<b>Abertura das Propostas</b>	12:00 horas do dia 11/11/2021
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	13:00 horas do dia 11/11/2021

Endereço Eletrônico de Disputa: [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login).

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: [HTTPS://bll.org.br/cadastro/](https://bll.org.br/cadastro/).

**DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.  
Endereço: Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167 – Centro – CEP 29.190-030  
Horário de Funcionamento: 12:00 horas às 18:00 horas.  
Fone: (27) 3270-7077

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).  
E-mail: [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM PONTO ESTRATÉGICO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por ocasião das festividades alusivas ao Natal Luz 2021/2022 conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá apresentar todas as características mínimas descritas nas especificações, sendo aceitas características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II do presente Edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no "[HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**1.2.** As justificativas atinentes a essa contratação encontram-se previstas no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital.

## **02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

**2.2.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente.

740	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0020.2.0063	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.001.0000	Recursos Ordinários

## **03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)).

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico [HTTPS://bllcompras.com/cadastro/](https://bllcompras.com/cadastro/), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.1.4.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

**3.2.** Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **04. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 13 deste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

**4.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site <HTTPS://blcompras.com/Home/Login>.

**4.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**4.4.** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**4.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.8.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, devendo, em substituição, encaminhar **Declaração expedida pelo SICAF** demonstrando a situação regular do licitante, a qual deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico.

#### **05. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor global do item/lote;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo, conforme o caso.

**5.2.** O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR GLOBAL DO ITEM/LOTE, com até 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (**DISPUTA POR VALOR GLOBAL DO ITEM/LOTE**).

**5.2.1.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**5.2.2.** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.3.** Para evitar a identificação prévia do proponente e conseqüente desclassificação da proposta, na ocasião do licitante ser o próprio fabricante ou detentor da marca, deverá ser utilizada a expressão “Marca Própria” no preenchimento da marca, ou, quando tratar-se de prestação de serviços, o licitante deverá utilizar a expressão “Serviço” no preenchimento da marca em campo próprio do sistema eletrônico.

**5.4.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

**5.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.6.** O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

## **06. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**6.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

## **07. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo II deste Edital – Termo de Referência, ou, ainda, que identifique o licitante.

**7.1.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.1.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

## **08. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas neste Edital, devendo estar conectados ao sistema eletrônico para envio de lances.

**8.2.** A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro, e do valor consignado.

**8.3.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item/lote.

**8.4.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.5.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, sendo que ao fim deste período de tempo será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.6.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.6.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**8.8.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.9.** Caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada.

**8.10.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**8.13.** No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.13.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://blcompras.com/Home/Login>.

**8.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

## **09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**9.1.** Em relação a itens/lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial pelo sistema, que identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido acima, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e, por conseguinte, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.6.** Apenas terá direito aos benefícios acima o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha declarado sua condição no momento de seu cadastro no sistema, conforme item 3.3 deste Edital.

**9.7.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

**9.8.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.9.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) No país;

- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**9.10.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do item 12 deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**10.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no item 13 deste Edital.

**11.2.** O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**11.3.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante do Anexo II deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**11.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.3.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**11.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia

para fins de habilitação e classificação.

**11.4.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**11.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.8.** Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do item 10 deste Edital.

**11.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação pelo sistema da eventual ocorrência do empate ficto, nos termos do item 09 deste Edital.

**11.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a documentação habilitatória do licitante melhor classificado, observado o disposto no item 13 deste Edital.

**11.11.** Se o licitante melhor classificado não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às exigências deste Edital.

**11.12.** O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

**11.13.** Quando da análise da documentação habilitatória das licitantes, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar alguma restrição referente à documentação de regularidade fiscal e trabalhista o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

**11.13.1.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do

art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

## **12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

**12.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I deste Edital, contendo:

**12.2.1.** Descrição detalhada do objeto, para cada item/lote constante no Anexo I, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

**12.2.2.** Valores unitário e total do item/lote: em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, e valor global por extenso.

**12.2.3.** Marca e modelo (conforme o caso), indicação do número do item/lote, quantitativos;

**12.2.4.** Dados do proponente, os quais compreendem: Razão Social, CNPJ, dados bancários (para fins de pagamento), endereço, telefone e e-mail;

**12.2.5.** Dados do representante legal, os quais compreendem: nome, número de identidade e CPF, telefone e e-mail;

**12.2.6.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), cujo prazo será considerado a partir da data de recebimento dos serviços;

**12.2.7.** Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior;

**12.2.8.** Prazo de entrega: conforme condições estabelecidas no Item 18 e subitens deste Edital.

**12.3.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**12.4.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações deste contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.5.** Ocorrendo divergência entre os dados da proposta final apresentada para com os dados da proposta final do sistema eletrônico, prevalecerão as do sistema, sendo o licitante contatado para que realize as devidas correções.

**12.6.** A proposta final e os documentos de habilitação serão documentados nos autos e serão levados em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

## **13. DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os licitantes deverão encaminhar via plataforma "BLL", juntamente à proposta de preços, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 13.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**a) Registro Comercial**, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto deste edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

**b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor**, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto desta licitação, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela disputará, será considerada INABILITADA;

**c) Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Civis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

**d) Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 13.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

**13.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**13.3.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

**13.3.3.2.** No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### 13.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** (com situação ativa), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

**d) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

**e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa.** No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;

**f) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF;**

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

### 13.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**13.5.1.** Comprovante de Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – Pessoa Jurídica e Pessoa Física (responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa), no Conselho Regional Competente – CREA;

**13.5.1.1.** Na hipótese da vencedora da licitação ter seu registro no Conselho Profissional de outro Estado, deverá apresentar no ato de assinatura do Contrato, o Visto do seu Registro no Conselho Regional/ES;

**13.5.2.** Comprovante de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante, prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/1993, com fulcro nos acórdãos 2.951/2012 e 498/2013 do Tribunal de Contas da União, a comprovação pode ser feita de uma das seguintes formas:

**13.5.2.1.** Cópia (autenticada) da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

**13.5.2.2.** Cópia (autenticada) do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;

**13.5.2.3.** Cópia (autenticada) do Contrato de Trabalho em que conste o licitante como contratante;

**13.5.2.4.** Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

**13.5.3.** Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), do(s) profissional(is) habilitado(s), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, responsável técnico da empresa que comprove que foi responsável tecnicamente pela execução de serviços(s) compatível(is) com o objeto desta licitação, limitadas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo;

**13.5.4.** O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ao) ter nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, estar(em) devidamente registrado(s) como tal(is) no Conselho Profissional Competente.

**13.5.5.** Deverá ser indicado(s) o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) para o acompanhamento dos serviços objeto desta licitação, detentor(es) de acervo técnico, conforme segue:

- Engenheiro Eletricista ou profissional de nível superior com atribuições correlatas.

**13.5.5.1.** Para fins desta licitação considerar-se-ão como parcelas de maior relevância e valor significativo, as especificadas a seguir, conforme disciplina o artigo 30, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

Profissional	Descrição dos Serviços de Maior Relevância
Responsável técnico	Serviços de iluminação em torre com fornecimento de materiais em estrutura metálica autoportante ou similar, contendo assentamento de SPDA (sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas)

	Serviços de iluminação com microlâmpadas de incandescentes ou de LED, em conformidade com as normas ABNT.
--	---

**13.5.5.2.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

**13.5.5.3.** Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

### **13.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação**, com identificação do firmatário, conforme modelo Anexo III;

**b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz**, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário, modelo Anexo IV;

**c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**, para fins de comprovação de enquadramento como microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual.

**c.1)** Os privilégios concedidos pela LC 123/2006 serão aplicados às Cooperativas, nos termos do artigo 34 da Lei nº. 11.488/07.

### **13.7. DA DOCUMENTAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL**

**13.7.1.** A licitante declarada vencedora deverá apresentar Planilha de Composição de Custos Unitários (mão de obra), conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital, o qual traz instruções relativas a sua elaboração.

**13.7.2.** A Planilha de Composição de Custos será de observância obrigatória durante a execução do Contrato.

**13.7.3.** A ausência de detalhamento ou a errônea indicação dos índices ensejarão a NÃO ASSINATURA DO CONTRATO, sendo a planilha documento a ser apresentado na fase pré-contratual, como condição para sua assinatura.

**13.7.4.** A planilha de custos será analisada e aprovada pela equipe técnica da SEMTUR.

**13.7.5.** Em casos de erros na planilha que puderem ser corrigidos sem alteração do preço final da proposta, a empresa deverá corrigi-los, sob pena de não assinatura do Contrato, (caso haja necessidade, a SEMTUR estipulará um prazo de 72 horas para essa correção).

### **13.8. OBSERVAÇÕES**

**a)** As declarações constantes do item 13.6, alíneas "a" e "b" deverão ser impressas em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa licitante;

**b)** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

- c) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos;
- d) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos;
- e) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega”, ou solicitação” de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital;
- f) As documentações solicitadas nos subitens 13.3 e 13.4 que não possuem data de validade deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame;
- g) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- h) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**13.9.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **14. DA VISTORIA**

**14.1.** Fica facultada a visita aos locais que serão contemplado com decoração natalina, conforme constam do item 18.1.1.1, de forma a conhecer o estado em que se encontram e as situações específicas dos locais.

#### **15. DO RECURSO**

**15.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo até 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro manifeste a sua intenção de recorrer através do sistema eletrônico, com registro da síntese das suas razões.

**15.2.** Havendo manifestação de interesse recursal, o Pregoeiro verificará as condições de admissibilidade do recurso, para decidir pelo cabimento ou não o recurso, fundamentadamente.

**15.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**15.4.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

**15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**15.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**15.7.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **16.1. ADJUDICAÇÃO:**

**16.1.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

**16.1.2.** O objeto deste Pregão será adjudicado por GLOBAL.

### **16.2. HOMOLOGAÇÃO:**

**16.2.1.** Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

## **17. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **17.1. DO CONTRATO:**

**17.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser firmado Termo de Contrato.

**17.2.2.** O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**17.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará o mesmo à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**17.2.5.** Se o fornecedor, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**17.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação pelo Contratado.

## **18. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**18.1.** A contratada estará autorizada a iniciar a execução dos serviços a partir de 02 (duas) horas a contar da emissão da Ordem de Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, sendo o prazo máximo para a conclusão da instalação dos itens até 06 (seis) dias, nos locais informados conforme constantes no Edital, contado, também, da emissão da Ordem de Serviços.

**18.1.1.** Os serviços deverão ser prestados nos endereços conforme cronograma de trabalho estabelecido previamente pela SEMTUR.

### **18.1.1.1. Os locais para prestação dos serviços serão:**

- a) Praça Monsenhor Guilherme Schmitz e seu entorno;
- b) Trevo entre Prefeitura e o Shopping Oriundi;
- c) Trevo entre o Supermercado Kinkas e Bairro Cohab 3;
- d) Trevo da torre, em frente a Central de Ambulâncias;
- e) Trevo entre bairros Vila Nova, Guaximdiba e Guanabara;

**18.1.2.** O prazo previsto no item 18.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**18.2.** O Contratante comunicará à Contratada, via e-mail a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos neste instrumento;

**18.2.1.** Após os chamados de atendimento a Contratada deverá prestar os serviços de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação até a chegada do técnico no local indicado.

**18.2.2.** Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos ao Contratante, que, por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual prevista neste Edital.

**18.3.** A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas no Termo de Referência e em seus anexos, ou possua baixa qualidade.

**18.4.** Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços, a empresa contratada, obrigará-se a refazê-los, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e penalidades.

**18.5.** A Contratada deverá observar na execução dos serviços todas as condições previstas neste Edital e seus Anexos.

**18.6.** A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após a prestação dos serviços, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste instrumento.

**18.7.** Na prestação dos serviços deverão ser utilizados equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo.

**18.7.1.** Trata-se de decoração externa, o que justifica o uso de equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado de no mínimo 3 mm de espessura, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo. Equipamentos de segurança, tanto individuais como coletivos serão exigidos, assim como o atendimento às normas NR10 e NR35.

**18.7.2.** Todos os piscas (jogos de led) de recobrimento de caules e de composição de adornos luzentes em geral deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529/2017 com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção).

**18.7.3.** Para materiais que não tenham a certificação IP44, pedem-se cabos de no mínimo 3,0 mm de bitola, feixe de cabos condutores de 0,5 mm, revestimento de borracha na cor preta ou verde escuro, leds soldados e revestidos com resina a prova d'água.

**18.7.4.** O efeito cintilante se dará pela seguinte composição: em cada jogo de 100 leds, intercalarão leds estáticos e piscantes, na proporção de 5 estáticos para um piscante, em sequência, de modo que 5 serão estáticos da cor predominante da instalação (branco quente com temperatura de cor em torno de 3.000 graus Kelvin, azul, verde, vermelho, amarelo ou lilás), podendo ser na tonalidade escura ou clara e um será piscante, na cor branco, com temperatura de cor acima de 6.000 graus kelvin.

**18.7.5.** Todos os enfeites de luz, feitos de armação de aço-carbono ou alumínio, deverão ser contornados com mangueira luzente e preenchidos com jogos de micro lâmpadas de led que tenham espaçamento entre os led de no máximo 10 cm, assim como a trama dos cabos de micro lâmpadas deverá ter um espaçamento de no máximo 10 cm.

**18.6.** Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento quando da finalização da prestação, sendo o recebimento definitivo efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento às condições previstas neste Edital e seus Anexos pelo setor solicitante.

**18.7.** Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, obrigando-se a Contratada a realizar as devidas correções/substituições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da comunicação, sob pena de aplicação de penalidade, nos termos da legislação vigente.

**18.8.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**18.9.** Toda prestação de serviços se dará somente após apresentação da cópia reprográfica da Ordem de Serviços, além da Nota Fiscal/Fatura.

**18.9.1.** A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato (se houver), do Processo Administrativo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**18.9.2.** A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**18.10.** É de responsabilidade da contratada e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação.

## **18.7. DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DOS PRAZOS**

**18.7.1.** O objeto DEVERÁ SER INSTALADO, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto.

**18.7.2. A MANUTENÇÃO** a contratada deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto do contratado que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no deverá ocorrer todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e **reparo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.**

**18.7.3.** Durante a execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, referente às normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

**18.7.4. A DESINSTALAÇÃO** deverá ocorrer **após a finalização dos serviços, mediante solicitação da SEMTUR**, e deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias corridos, sem custo à administração pública.

**18.7.5.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas **PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO** do objeto desta licitação.

## **19. DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA REVISÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**19.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado integralmente após o término da prestação de serviços.**

**19.1.1.** Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Ordem de Serviço que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, ocorrendo o pagamento de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93 e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.383/1997.

**19.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente prestados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento dos serviços.

**19.1.3.** Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**19.1.4.** Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**19.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato.

**19.2.1.** Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

**19.3.** O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**19.3.1.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

**19.3.2.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**19.4.** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**19.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

**19.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do Contrato.

**19.6.1.** Os casos de reequilíbrio econômico financeiro não são automáticos e deverão ser formalizados por pedido escrito da Administração Pública ou da Contratada, sendo imprescindível a juntada de prova documental que demonstre o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, bem como sua significativa interferência na execução dos serviços, mediante demonstração analítica do aumento de preços invocado, o que será operado por termo aditivo, independentemente de periodicidade mínima.

**19.6.2.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preços, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de serviços e/ou matérias-primas, da época da assinatura do Contrato e da época da solicitação, para a devida correção, etc.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **20.1. DA CONTRATADA:**

- a)** Fornecer os serviços obrigatoriamente em consonância com as regras deste Edital e seus Anexos, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela correção/substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;
- b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços;
- d)** Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, inclusive os decorrentes de serviços com vícios ou defeitos;
- f)** Atender com prioridade as solicitações da Contratante para a prestação do serviço;

- g) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do Contrato;
- h) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços;
- i) Realizar a correção/substituição, no todo ou em parte, dos serviços em que se verifiquem vícios ou caso não estejam dentro dos padrões estabelecidos neste Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação pela Contratante;
- j) Informar à Contratante a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- k) Os serviços serão executados sob a direção do engenheiro da contratada, que acompanhará o andamento dos trabalhos, no prazo proposto.
- l) Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes e, ainda, as normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.
- m) Caberá a empresa CONTRATADA as providências necessárias para o licenciamento dos serviços a executar se assim forem em observância às legislações pertinentes à matéria.

## **20.2. DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, sem qualquer ônus para adicional para a Contratada;
- b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação notificando-a, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços constantes da Ordem de Serviços;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação, efetuando os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 19 deste Edital;
- d) Exercer o acompanhamento, controle, avaliação e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
- e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à prestação dos serviços;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues fora das especificações contidas neste Edital.

## **21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**21.1.** A execução dos serviços e do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a prestação dos serviços conforme contratado.

**21.2.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura designará formalmente servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do Contrato.

**21.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**21.4.** Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução dos serviços.

**21.5.** O Município de Aracruz exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela empresa vencedora, efetivando a avaliação periódica.

**21.6.** O fiscal dos serviços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo de referência e de seus anexos.

**21.7.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**21.8.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Aracruz e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora por qualquer irregularidade.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da prestação constante da Ordem de Serviço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

### **22.1.1. Advertência - nos casos de:**

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

### **22.1.2. Multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: 20% (vinte por

cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**22.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: até 02 (dois) anos.

**22.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**22.2.** As multas previstas no subitem 22.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens 22.1.1, 22.1.3 e 22.1.4, poderão ser aplicadas combinado a do subitem 22.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**22.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**22.6.** A sanção prevista no subitem 22.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, exclusivamente por meio eletrônico, podendo a impugnação ser apresentada via sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>, ou via e-mail [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

**23.1.1.** O Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da mesma.

**23.1.2.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, e-mail, data e assinatura do interessado ou de seu representante, juntamente à formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente

por meio eletrônico, para o endereço [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br), ou via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

**23.2.1.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.3.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>, no link correspondente a este Edital.

**23.4.** O recebimento de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspende os prazos previstos para realização do certame.

**23.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.5.** Qualquer modificação no Edital será divulgada pelos mesmos instrumentos de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.6.** Não serão conhecidas as impugnações e os questionamentos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante que não apresente devida identificação.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**24.2.** Ao Ordenador de Despesas/Autoridade Competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**24.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**24.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**24.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**24.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Pregoeiro do Município de Aracruz ou seu substituto, no Setor de Pregão, Secretaria de Suprimentos, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7080 ou pelo endereço [pregao@pma.es.gov.br](mailto:pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**24.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Espírito Santo e sítio <http://www.aracruz.es.gov.br/licitacoes/>.

**24.12.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

**24.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**24.14.** O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

**24.15.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.17.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.18.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.19.** Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.

## **25. DOS ANEXOS**

**25.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**25.1.1. Anexo I - Modelo de Carta Proposta (Especificações e Cotação de Preços);**

**25.1.2. Anexo II - Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa;**

**25.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Superveniência);**

**25.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal);**

**25.1.5. Anexo V - Minuta de Contrato.**

Aracruz, 27 de outubro de 2021.

---

**Moisés dos Santos Mercier**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
**Decreto N.º 39.017, de 01/01/2021**

## ANEXO I

### CARTA PROPOSTA (Especificações e Cotação de Preços)

LOTE ÚNICO						
Item	Und.	Descrição dos Serviços	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	<p><b>Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros.</b></p> <p><b>Descrição da estrutura:</b>  <b>Base:</b> Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Arvore de natal de 18,5 metros.</p> <p><b>Tronco:</b> Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.</p> <p><b>Capa do Tronco:</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.</p> <p><b>114 M<sup>2</sup> de grama sintética 12mm</b> na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.</p> <p><b>08 Anéis fixadores de galhos:</b> Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.</p> <p><b>128 Galhos:</b> Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.</p> <p><b>740 Ramos:</b> Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com cliques metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos,</p>		01		

	<p>cor <b>verde musgo e Branco Neve</b>, simulando neve.</p> <p><b>128 Bolas de 0,50:</b> fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.</p> <p><b>72 cordão de Meteoros Led:</b> fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de no mínimo 100 leds formando uma queda tipo “gota”, 220v, IP64, totalizando no mínimo <b>72 conjuntos</b>, cor branco.</p> <p><b>48.000 Micro lâmpadas de led</b> nos galhos: fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.</p> <p><b>01 Estrela:</b> Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 3,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p><b>04 Presentes Grande:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Médio:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Pequeno:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,00 metros de altura, 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>02 Saco de Presentes:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura.</p> <p><b>08 Focos de lâmpadas metálicas verde</b> de 400(W), 220 (V). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.</p> <p><b>04 Focos de lâmpadas metálicas</b> de 250(W), 220 (V). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.</p> <p><b>01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:</b> Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm<sup>2</sup>, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x16mm<sup>2</sup>, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.</p> <p><b>Não será aceito substituição do pinheiro natalino de galhos por árvores de natal em metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...</b></p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
02	UN	<p><b>Casa de Papai Noel contendo:</b></p> <p><b>01 Casa de Papai Noel</b> tridimensional, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), formato 2,75m altura x 3,35m de largura x 3,35m de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda <b>borda da casa</b>, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00m.</p> <p><b>01 Papai Noel</b> confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p>		01	

	<p><b>1 Mamãe Noel</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 2,05m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>01 Trono do Papai Noel</b> com estrutura confeccionada em metal trabalhado e pintado em esmalte brilhante dourado e coberto por estofado aveludado vermelho e dourado, podendo ter partes feitas em fibra de vidro e sua decoração. Com medidas mínimas de: Altura: 176 cm Largura: 81 cm Profundidade: 80 cm. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar, pois ficará exposto a interpéries)</b></p> <p><b>20m lineares de grades portuguesas</b> confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.</p> <p><b>2 Presentes Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 0,70m de altura, 1,20m de comprimento e 1,20m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>02 Presentes Médios</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>2 Presentes Grandes</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,50m de altura, 0,90m de comprimento e 0,90m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p><b>3 Cogumelos Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Médios</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Grandes</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>10 Pilaretes</b> decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>				
03	UN	<p><b>Presépio Sagrada Família Contendo:</b></p> <p><b>01 Maria</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 José</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no míni-</p>		01		

	<p>mo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Menino Jesus</b>, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b></p> <p><b>03 Reis Magos</b>, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Burro</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Vaca</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Camelo</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Estábulo</b> com Quatro colunas de 2,70 m de altura e a parte central do vão com 3,00 m altura. 3,00m de largura por 3,00m</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>profundidade. As colunas, contornadas com mangueira de led dourado e festão. A cobertura deverá ser em telhas imitação colonial, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda borda do estábulo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para</p> <p>1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). Iluminação interna com 2 refletores de led de 50w. Piso coberto com feno criando o ambiente de estábulo.</p> <p><b>01 Mureta decorativa</b> confeccionado em fibra de vidro e pintura em esmalte em esmalte brilhante, em forma de parede de blocos artesanais, formato 1,50 x 2,80 x 1,60m de altura que deverá ser fixada na parte traseira do Estábulo.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
04	UN	<p><b>Espaço Trenó Gigante Contendo:</b></p> <p><b>Locação 01 Trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro (<b>não será aceito em madeira ou isopor</b>) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil e Adulto</b>.</p> <p><b>02 Renas:</b> confeccionadas em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (<b>não será aceito em madeira ou isopor</b>), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil</b>.</p> <p><b>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro pintada em</p>		01	

		<p>esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
05	UN	<p><b>Portal luminoso com figura revestida de led.</b></p> <p>Portal Luminoso com figura revestida de led, medidas mínimas de 4,00m X 1,50m Largura da parte aramada). Portal com estrutura em formato retangular, fixado a postes de sustentação em suas extremidades, sendo estes postes dispostos em duas calçadas paralelas e fazendo o referido portal ficar suspenso a no mínimo 7 metros do chão, com chapas metálicas na base para fixação.</p> <p>O portal deve conter figura aramada em formato de estrela e/ou "feliz natal" de 1,50cm X 1,50cm confeccionada em aço galvanizado, com ferros chatos 3/8. Deverá ser toda revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 200 pontos de luz em led por m<sup>2</sup>, blindados IP44, em cor única, sendo as cores a definir pela administração. Todos contornos bem com extremidades serão revestidas com mangueira Led Mangueira de Led de de Ø11 mm, para destaque da mesma.</p> <p><b>Fixação:</b> A peça deve ser fixada ao solo por meio de Fincos metálicos ou Parabolt, garantindo a posição e estabilidade da mesma contra intempéries climáticas.</p> <p><b>Acionamento e proteção:</b> Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, Contator e disjuntor DR para proteções contra choque. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio.</p>		03	
06	UN	<b>Locação de Photoface Contendo:</b>		01	

		<p><b>01 Photoface</b> Papai Noel com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato 1,90m de altura x 1,00m de comprimento x 2,00m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Degrau em dois níveis para alcance de foto.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>			
07	UN	<p><b>Locação de Caixa de Presente Grande</b> <b>Contendo:</b></p> <p><b>Caixa de Presente Grande:</b> decorativa, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		04	
08	UN	<p><b>Locação de Caixa de Presente Média</b> <b>Contendo:</b></p> <p><b>Caixa de Presente Médio:</b> decorativa, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		04	
09	UN	<p><b>Locação de Caixa de Presente Retangular Pequeno</b> <b>Contendo:</b></p> <p><b>Presentes Retangular Pequeno:</b> decorativa, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e 0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p>		04	

		<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>			
10	UN	<p><b>Locação de Cogumelos Pequenos Contendo:</b></p> <p><b>Cogumelos Pequenos:</b> Decorativo, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		03	
11	UN	<p><b>Locação de Cogumelos Médios Contendo:</b></p> <p><b>03 Cogumelos Médios:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		03	
12	UM	<p><b>Locação de Cogumelos Grandes Contendo:</b></p> <p><b>Cogumelos Grandes:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		03	
13	UN	<p><b>Locação de Pirulitos com 3 Bolas Contendo:</b></p> <p><b>Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:</b> confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (<b>não será aceito em isopor</b>), contendo três bolas de tama-</p>		03	

		<p>nhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
14	UN	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de projetores de Led de 50W, instalados nas figuras natalinas de fibra, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		20	
15	UN	<p><b>Estrelas de cinco pontas:</b> Locação de Estrelas de cinco pontas em Polietileno: Colorida ( Vermelhas, amarelas, e brancas), com 0,65 x 0,65 x 0,25m, em polietileno translúcido, com lâmpada led interna de 9(W). Instalado na copa da árvore. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h- on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		20	
16	UN	<p><b>Árvores Naturais: Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpadas led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das árvores; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 pis-</p>		22	

		<p>cante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
17	UN	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 44 projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das árvores em cores natalinas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		44	
18	UM	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 25 projetores de Led de 50W, instalados nos jardins da praça, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		25	
19	UM	<p><b>Palmeiras Naturais: Recobrimento de palmeiras naturais com micro lâmpadas</b></p>		10	

		<p><b>led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das palmeiras; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>			
20	UM	<p><b>Projetores de LED de 100W:</b> Locação de 20 projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das palmeiras, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		20	
21	UN	<p><b>SNOWFALL</b> – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados na copa da árvore central imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p>		30	

		<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>			
22	UN	<p><b>Locação de Kit Natalino para rotatórias</b> <b>Contendo:</b></p> <p>- 01 Árvore de Natal em arabescos em forma de pinheiro redondo, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares, com base de 2,00m de diâmetro; os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Base em arabescos em forma de pinheiro contornado com mangueira Luminosa de LED na cor verde em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V; em sua parte superior, arabescos em forma de estrela cadente com cinco pontas, contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro tensão de 220V;</p> <p>ponteira de 0,40m de altura tridimensional contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, tensão de 220V;</p> <p>4,00m<sup>2</sup> de grama sintética 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 2,00 x 2,00m, espessura de 3mm e fixado com fita dupla face e grampos;</p> <p>Aterramento com hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm<sup>2</sup>, fixado na estrutura da árvore para melhor aterramento;</p> <p>Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);</p> <p>- 02 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:</p>		04	

	<p>confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (<b>não será aceito em isopor</b>), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.</p> <p>- 01 Presente Retangular Pequeno: decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e 0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m</p> <p>- 01 Presente Médio: decorativo, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p>- 01 Presente Grande: decorativo, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº: .....

Banco:..... Agência nº: ..... Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefone: ..... E-mail: .....

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: .....

Identidade nº: ..... CPF nº .....

Telefone: ..... E-mail: .....

Prazo de Garantia: (Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078/1990, cujo prazo será considerado a partir da data do recebimento dos serviços): .....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Serão aceitas propostas com prazo de validade superior): .....

Prazo de entrega dos serviços: (conforme Item 18 e subitens deste Edital)  
.....

Em ..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura da Proponente

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**Setor Solicitante:** Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por escopo o procedimento licitatório na **Modalidade de PREGÃO, Forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM PONTO ESTRATÉGICO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por ocasião das festividades alusivas ao Natal Luz 2021/2022, conforme Termo de Referência.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - CONSIDERANDO oferecer à comunidade Aracruzense o espírito de natal com a participação para a prática coletiva da solidariedade, principalmente nesta época do ano, quando o Natal se aproxima oferecendo aos munícipes todo o encantamento que a época proporciona;

2.2 - CONSIDERANDO que a preservação cultural está garantida quando a tradição é perpetuada geração após geração, transmitindo um grande valor sentimental;

2.3 - CONSIDERANDO aumentar a circulação financeira no comércio local. Assim, a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, deseja tornar essa data especial em um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade;

2.4 - CONSIDERANDO possibilitar o desenvolvimento do respeito ao próximo e à diversidade;

2.5 - CONSIDERANDO resgatar o espírito de cooperação, responsabilidade, participação, mostrando que é possível o florescer da paz;

2.6 - CONSIDERANDO atrair consumidores das cidades do entorno e turistas, para aquecer o trade turístico;

**2.7 - CONSIDERANDO** a locação dos objetos para a decoração natalina faz-se necessário, já que haverá um menor custo para administração, principalmente em relação a instalação, manutenção e desinstalação do objeto, ademais, é necessário local e meios adequados para a conservação do objeto, caso contrário ocorrerá sua deterioração.

**2.8 - É** indiscutível a relevância das festividades de natal na vida das pessoas. É um período mágico em que as pessoas são envolvidas pelo espírito natalino. Todos decoram, comemoram, festejam, comem, bebem e presenteiam-se no Natal. Tradicionalmente em quase todo o mundo, as pessoas decoram Árvores de Natal, montam presépios, enfeitam suas casas, o que proporciona um clima especial neste período. E neste momento de sofrimento global estes atos de reavivamento dos bons preceitos e comunhão se torna algo indispensável. A beleza destas decorações é uma manifestação rica de nossas culturas e agradam muita gente. Não há como negar que o Natal é um elemento cultural de nossas sociedades. Desprezar esta manifestação significa não valorizar uma tradição que atravessa o tempo e reúne o maior número de pessoas envolvidas num mesmo propósito, em diversas partes do mundo.

**2.9 - Nessa perspectiva,** o Município de Aracruz/ES anualmente propõe reavivar o espírito de Natal com toda a magia e o encanto que esta época nos traz, através da decoração de alguns pontos estratégicos da Cidade que representa o coração do centro comercial e da sede deste município como: logradouros públicos e praças. Esta visão tem sido uma atitude de sucesso no nosso município e em muitos outros que se consolidam como cidades fazendo das festividades de final de ano uma grande oportunidade para atrair turistas, valorizar as festas populares e movimentar a economia local. E para este ano o planejamento é de se montar uma decoração com conceito tradicional e que possibilite a interação e registro da mesma em toda sua magnitude independente do horário em que for visitada. E ainda visando tornar Aracruz referência de festejos e decoração natalina no estado.

**2.10 - Imperioso** destacar que passamos por um período atípico nos últimos dois anos, porém Aracruz é um município capixaba que possui destaque por suas belas praias no norte do Estado do Espírito Santo, oferecendo belezas naturais, formadas por sua orla, restinga e manguezal; a Cidade guarda também riquezas culturais, como construções históricas e aldeias indígenas, o que intensifica a atividade comercial deste município. Em todo período natalino são milhares os turistas atraídos pelos preços competitivos, variada oferta de produtos e opções do comércio lojista.

**2.11 - Com isso,** para reaquecer nosso comércio e movimentar o *Trade Turístico*, é importante que o Município invista em ações voltadas ao incentivo e promoção dos mesmos neste período, pois

isso impacta positivamente na receita do município através da arrecadação de mais impostos (em especial ISS e ICMS) e na geração de empregos diretos e indiretos.

**2.12** - Vale mencionar ainda que além da decoração natalina, o Município de Aracruz/ES, por meio de suas diversas secretarias, trabalham em diversos projetos e eventos de iniciativa pública e em parceria com a iniciativa privada, a serem realizados neste período.

**2.13** - Soma-se a tudo isso a difusão do espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, incentivo à cultura popular, reforço as tradições culturais e preservação dos rituais natalinos deixados como herança cultural/religiosa.

**2.14** - É certo que esta contratação atende ao interesse público e trará, além dos já mencionados, inúmeros benefícios ao Município e proporcionará a todos uma Cidade mais bonita para celebrar o período natalino com muitas luzes, cores e decoração especial alusiva à data.

### **3 - DA JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”**

**3.1** - A licitação a ser realizada para a contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

**3.2** - A unificação dos itens para serem adjudicados de forma Global, utilizando-se para tanto o critério de julgamento “menor preço global”, devido à necessidade da execução integral do objeto, visto que, este é indivisível e necessita que todos os itens que compõem o objeto estejam em perfeita sintonia e harmonia entre si, garantindo, portanto, qualidade e eficiência na execução. Busca-se garantir e assegurar a padronização, haja vista, as possíveis diferenças de enfeites natalinos, dada à necessidade de harmonia entre si, garantindo assim a padronização da ornamentação natalina.

### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE:**

**4.1** - As especificações dos serviços estão contidas, integralmente, na requisição de serviços e serão aceitos somente os serviços que forem compatíveis ou superiores aos solicitados.

**4.2** - Descrição dos serviços pretendidos:

Lote Único			
Item	Descrição Material	Unid.	Quant.
01	<p><b>Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros.</b></p> <p><b>Descrição da estrutura:</b>  <b>Base:</b> Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Arvore de natal de 18,5 metros.</p> <p><b>Tronco:</b> Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.</p> <p><b>Capa do Tronco:</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.</p> <p><b>114 M² de grama sintética 12mm</b> na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.</p> <p><b>08 Anéis fixadores de galhos:</b> Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.</p> <p><b>128 Galhos:</b> Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.</p> <p><b>740 Ramos:</b> Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com cliques metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor <b>verde musgo e Branco Neve</b>, simulando neve.</p> <p><b>128 Bolas de 0,50:</b> fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.</p> <p><b>72 cordão de Meteoros Led:</b> fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de no mínimo 100 leds formando uma queda tipo "gota", 220v, IP64, totalizando no mínimo <b>72 conjuntos</b>, cor branco.</p> <p><b>48.000 Micro lâmpadas de led</b> nos galhos: fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado</p>	UN	01

<p>especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.</p> <p><b>01 Estrela:</b> Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 3,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.</p> <p><b>04 Presentes Grande:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Médio:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Pequeno:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,00 metros de altura, 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura. <b>(Não será aceito em madeira)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>02 Saco de Presentes:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura.</p> <p><b>08 Focos de lâmpadas metálicas verde</b> de 400(W), 220 (V). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.</p> <p><b>04 Focos de lâmpadas metálicas</b> de 250(W), 220 (V). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.</p> <p><b>01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:</b> Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm<sup>2</sup>, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x16mm<sup>2</sup>, proteção 1KV. Será disponibilizado a</p>		
---	--	--

	<p>administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.</p> <p><b>Não será aceito substituição do pinheiro natalino de galhos por árvores de natal em metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...</b></p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		
02	<p><b>Casa de Papai Noel contendo:</b></p> <p><b>01 Casa de Papai Noel</b> tridimensional, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), formato 2,75m altura x 3,35m de largura x 3,35m de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda <b>borda da casa</b>, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00m.</p> <p><b>01 Papai Noel</b> confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>3 Mamãe Noel</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 2,05m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>01 Trono do Papai Noel</b> com estrutura confeccionada em metal trabalhado e pintado em esmalte brilhante dourado e coberta por estofado aveludado vermelho e dourado, podendo ter partes feitas em fibra de vidro e sua decoração. Com medidas mínimas de: Altura: 176 cm Largura: 81 cm Profundidade: 80 cm. (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar, pois ficará exposto a interpéries</b>)</p> <p><b>20m lineares de grades portuguesas</b> confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.</p> <p><b>4 Presentes Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), formato: 0,70m de altura, 1,20m de comprimento e 1,20m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, for-</p>	UN	01

	<p>mato 1,00m.</p> <p><b>02 Presentes Médios</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>4 Presentes Grandes</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,50m de altura, 0,90m de comprimento e 0,90m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>5 Cogumelos Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Médios</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Grandes</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>10 Pilaretes</b> decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		
03	<p><b>Presépio Sagrada Família Contendo:</b></p> <p><b>01 Maria</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 José</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p>	UN	01

	<p><b>01 Menino Jesus</b>, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b></p> <p><b>03 Reis Magos</b>, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Burro</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Vaca</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Camelo</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Estábulo</b> com Quatro colunas de 2,70 m de altura e a parte central do vão com 3,00 m altura. 3,00m de largura por 3,00m profundidade. As colunas, contornadas com mangueira de led dourado e festão. A cobertura deverá ser em telhas imitação colonial, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda borda do estábulo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). Iluminação interna com 2 refletores de led de 50w. Piso coberto com feno criando o ambiente de estábulo.</p> <p><b>01 Mureta decorativa</b> confeccionado em fibra de vidro e pintura em esmalte em esmalte brilhante, em forma de parede de blocos artesanais, formato 1,50 x 2,80 x 1,60m de altura que deverá ser fixada na parte traseira do Estábulo.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		
04	<p><b>Espaço Trenó Gigante Contendo:</b></p> <p><b>Locação 01 Trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b> pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de</p>	UN	01

	<p>largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil e Adulto</b>.</p> <p><b>02 Renas:</b> confeccionadas em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil</b>.</p> <p><b>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil</b>.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		
<b>05</b>	<p><b>Portal luminoso com figura revestida de led.</b></p> <p>Portal Luminoso com figura revestida de led, medidas mínimas de 4,00m X 1,50m Largura da parte aramada). Portal com estrutura em formato retangular, fixado a postes de sustentação em suas extremidades, sendo estes postes dispostos em duas calçadas paralelas e fazendo o referido portal ficar suspenso a no mínimo 7 metros do chão, com chapas metálicas na base para fixação.</p> <p>O portal deve conter figura aramada em formato de estrela e/ou "feliz natal" de 1,50cm X 1,50cm confeccionada em aço galvanizado, com ferros chatos 3/8. Deverá ser toda revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 200 pontos de luz em led por m<sup>2</sup>, blindados IP44, em cor única, sendo as cores a definir pela administração. Todos contornos bem com extremidades serão revestidas com mangueira Led Mangueira de Led de de Ø11 mm, para destaque da mesma.</p> <p><b>Fixação:</b> A peça deve ser fixada ao solo por meio de Fincos metálicos ou Parabolt, garantindo a posição e estabilidade da mesma contra intempéries climáticas.</p> <p><b>Acionamento e proteção:</b> Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, Contator e disjuntor DR para proteções contra choque. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio.</p>	UN	03
<b>06</b>	<p><b>Locação de Photoface Contendo:</b></p> <p><b>01 Photoface</b> Papai Noel com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato 1,90m de altura x 1,00m de comprimento x 2,00m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Degrau em dois níveis para alcance de foto.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	01
<b>07</b>	<p><b>Locação de Caixa de Presente Grande Contendo:</b></p>	UN	4

	<p><b>Caixa de Presente Grande:</b> decorativa, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>		
08	<p><b>Locação de Caixa de Presente Média Contendo:</b></p> <p><b>Caixa de Presente Médio:</b> decorativa, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	4
09	<p><b>Locação de Caixa de Presente Retangular Pequeno Contendo:</b></p> <p><b>Presentes Retangular Pequeno:</b> decorativa, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e 0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	4
10	<p><b>Locação de Cogumelos Pequenos Contendo:</b></p> <p><b>Cogumelos Pequenos: Decorativo,</b> tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	03
11	<p><b>Locação de Cogumelos Médios Contendo:</b></p> <p><b>03 Cogumelos Médios:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	03
12	<p><b>Locação de Cogumelos Grandes Contendo:</b></p> <p><b>Cogumelos Grandes:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	03

13	<p><b>Locação de Pirulitos com 3 Bolas Contendo:</b></p> <p><b>Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:</b> confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (<b>não será aceito em isopor</b>), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	03
14	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de projetores de Led de 50W, instalados nas figuras natalinas de fibra, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	20
15	<p><b>Estrelas de cinco pontas:</b> Locação de Estrelas de cinco pontas em Polietileno: Colorida ( Vermelhas, amarelas, e brancas), com 0,65 x 0,65 x 0,25m, em polietileno translúcido, com lâmpada led interna de 9(W). Instalado na copa da árvore. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h- on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	20
16	<p><b>Árvores Naturais: Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpadas led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das árvores; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré- programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	22
17	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 44 projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das árvores em cores natalinas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto</p>	UN	44

	ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).		
	<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>		
18	<b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 25 projetores de Led de 50W, instalados nos jardins da praça, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).	UN	25
	<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>		
19	<b>Palmeiras Naturais: Recobrimento de palmeiras naturais com micro lâmpadas led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das palmeiras; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm <sup>2</sup> , padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).	UN	10
	<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>		
20	<b>Projetores de LED de 100W:</b> Locação de 20 projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das palmeiras, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).	UN	20
	<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>		
21	<b>SNOWFALL</b> – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados na copa da árvore central imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).	UN	30
	<b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>		
22	<b>Locação de Kit Natalino para rotatórias Contendo:</b>  - 01 Árvore de Natal em arabescos em forma de pinheiro redondo, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares, com base de 2,00m de diâmetro; os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com	UN	04

	<p>proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Base em arabescos em forma de pinheiro contornado com mangueira Luminosa de LED na cor verde em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V; em sua parte superior, arabescos em forma de estrela cadente com cinco pontas, contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro tensão de 220V;</p> <p>ponteira de 0,40m de altura tridimensional contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, tensão de 220V;</p> <p>4,00m<sup>2</sup> de grama sintética 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 2,00 x 2,00m, espessura de 3mm e fixado com fita dupla face e grampos;</p> <p>Aterramento com hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm<sup>2</sup>, fixado na estrutura da árvore para melhor aterramento;</p> <p>Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);</p> <p>- 02 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:</p> <p>confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (<b>não será aceito em isopor</b>), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.</p> <p>- 01 Presente Retangular Pequeno: decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e 0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m</p> <p>- 01 Presente Médio: decorativo, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p>- 01 Presente Grande: decorativo, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>		
--	---	--	--

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

740	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0020.2.0063	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.001.0000	Recursos Ordinários

## 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1 - O prazo de vigência da contratação pleiteada será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no DIO/ES, sendo prevista a finalização no primeiro mês do ano de 2022.

## 7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1 - A contratada estará autorizada a iniciar a execução a partir de 2 (duas) horas após a emissão da ordem de serviço e a conclusão da instalação dos itens a serem solicitados conforme constantes no Edital, no local informado, junto da ordem de serviço, será até 06 (seis) dias após a emissão da ordem de serviço.

7.2 - O Contratante comunicará à Contratada, via e-mail a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos neste instrumento;

7.3 - Após os chamados de atendimento a Contratada deverá prestar os serviços de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação até a chegada do técnico no local indicado;

7.4 - Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos ao Contratante, que, por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual prevista neste Edital.

7.5 - Os serviços constantes do OBJETO serão prestados no Município de Aracruz, nos seguintes locais:

- a) Praça Monsenhor Guilherme Schmitz e seu entorno;
- b) Trevo entre Prefeitura e o Shopping Oriundi;
- c) Trevo entre o Supermercado Kinkas e Bairro Cohab 3;

- d) Trevo da torre, enfrente a Central de Ambulâncias;
- e) Trevo entre bairros Vila nova, Guaximdiba e Guanabara;

**7.6** - Se constatado no recebimento que os serviços executados, no todo ou em parte, não atendem as especificações do Edital, do Termo de Referência e da Proposta, o Contratado será notificado para refazer as partes dos serviços não aceitos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), após notificação.

**7.7** - Caso não atenda à notificação, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no edital e no termo contratual de licitação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/2002.

**7.8** - A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta, ou possua baixa qualidade.

**7.9** - Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços, a empresa contratada, obrigarse-á refazê-los, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e penalidades.

**7.10** - O contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o exigido.

**7.11** - A Contratada deverá observar na execução dos serviços todas as condições previstas neste Termo de Referência.

**7.12** - A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após a prestação dos serviços, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste instrumento.

**7.13** - Na prestação dos serviços deverão ser utilizados equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo.

**7.13.1** - Trata-se de decoração externa, o que justifica o uso de equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado de no mínimo 3 mm de espessura, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo.

Equipamentos de segurança, tanto individuais como coletivos serão exigidos, assim como o atendimento às normas NR10 e NR35.

**7.13.2** - Todos os piscas (jogos de led) de recobrimento de caules e de composição de adornos luzentes em geral deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529/2017 com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção).

**7.13.3** - Para materiais que não tenham a certificação IP44, pedem-se cabos de no mínimo 3,0 mm de bitola, feixe de cabos condutores de 0,5 mm, revestimento de borracha na cor preta ou verde escuro, leds soldados e revestidos com resina a prova d'água.

**7.13.4** - O efeito cintilante se dará pela seguinte composição: em cada jogo de 100 leds, intercalarem-se-ão leds estáticos e piscantes, na proporção de 5 estáticos para um piscante, em sequência, de modo que 5 serão estáticos da cor predominante da instalação (branco quente com temperatura de cor em torno de 3.000 graus Kelvin, azul, verde, vermelho, amarelo ou lilás), podendo ser na tonalidade escura ou clara e um será piscante, na cor branco, com temperatura de cor acima de 6.000 graus kelvin.

**7.13.5** - Todos os enfeites de luz, feitos de armação de aço-carbono ou alumínio, deverão ser contornados com mangueira luzente e preenchidos com jogos de micro lâmpadas de led que tenham espaçamento entre os led de no máximo 10 cm, assim como a trama dos cabos de micro lâmpadas deverá ter um espaçamento de no máximo 10 cm.

**7.14** - Fica facultada a visita ao local que será contemplado com decoração natalina descrito abaixo, de forma a conhecer o estado em que se encontra e a (as) situação (ões) específica (as) do local.

## **8 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**8.1** - Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução dos serviços.

**8.2** - O Município de Aracruz exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela empresa vencedora, efetivando a avaliação periódica.

**8.3** - O fiscal dos serviços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo.

**8.4** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**8.5** - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Aracruz e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora por qualquer irregularidade.

**8.6** - O acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços e a certificação/liquidação das notas fiscais referentes aos serviços prestados, de acordo com as regras e exigências deste termo, será realizado por servidor designado, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**8.7** - A presente licitação será fiscalizada por servidor público lotado na Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73. Inciso II, § 1º, da Lei 8.666 de Licitações.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA VENCEDORA:**

**9.1**- Os serviços serão executados, correndo por conta da CONTRATADA o fornecimento de materiais e todas as despesas de mão de obra, cumprimento de leis sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e quaisquer infrações, bem como as que incidem ou venham a incidir sobre o contratado.

**9.2** - Os serviços serão executados sob a direção do engenheiro da contratada, que acompanhará o andamento dos trabalhos, no prazo proposto.

**9.3**- Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes e, ainda, as normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

**9.4** - Caberá a empresa CONTRATADA as providências necessárias para o licenciamento dos serviços a executar se assim forem em observância às legislações pertencentes à matéria.

**9.5** - Serão de inteira e total responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente processo, inclusive salários dos seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, impostos, custos administrativos, encargos sociais e outras necessárias, como também o ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material que possa advir direta ou indiretamente ao Município de Aracruz, ou a terceiros, no exercício de suas atividades.

**9.6** - É de responsabilidade da empresa vencedora todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Município de Aracruz ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representante ou preposto, mesmo na execução dos serviços.

## **10 - DAS PENALIDADES:**

**10.1** - Em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, à contratada, ficará sujeita às seguintes penalidades:

O atraso injustificado na execução do contratado/ordem de fornecimento sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no serviço contratado/ ordem de fornecimento.

A multa que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o serviço contratado/ordem de fornecimento e aplique as outras sanções previstas na Lei. Pela inexecução total ou parcial do que foi contratado/ordem de fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) multa na forma prevista pelo instrumento convocatório ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** A Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, indica as sanções administrativas que está sujeito o contratado em caso de descumprimento contratual, nos termos do art. 86 da Lei nº. 8.666/93, estabelecendo as penalidades de advertência, multa e seus respectivos percentuais.

## **12 - DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento do preço pactuado será efetuado integralmente, após término da prestação de serviços, devendo a empresa contratada proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo Geral localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua: Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29190-058 – Bairro: Centro – Aracruz/ES, encaminhando a Nota Fiscal / Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

**12.2.** A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

## **13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1** - Comprovante de Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – Pessoa Jurídica e Pessoa Física (responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela empresa), no Conselho Regional Competente – CREA;

**13.1.1** - Na hipótese da vencedora da licitação ter seu registro no Conselho Profissional de outro Estado, deverá apresentar no ato de assinatura do Contrato, o Visto do seu Registro no Conselho Regional/ES;

**13.2** - Comprovante de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante, prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/1993, com fulcro nos acórdãos 2.951/2012 e 498/2013 do Tribunal de Contas da União, a comprovação pode ser feita de uma das seguintes formas:

**13.2.1** - Cópia (autenticada) da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;

**13.2.2** - Cópia (autenticada) do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;

**13.2.3** - Cópia (autenticada) do Contrato de Trabalho em que conste o licitante como contratante;

**13.2.4** - Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

**13.3** - Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), do(s) profissional(is) habilitado(s), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, responsável técnico da empresa que comprove que foi responsável tecnicamente pela execução de serviço(s) compatível(is) com o objeto desta licitação, limitadas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo;

**13.4** - O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(o) ter nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, estar(em) devidamente registrado(s) como tal(is) no Conselho Profissional Competente.

**13.5.-** Deverá ser indicado(s) o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) para o acompanhamento dos serviços objeto desta licitação, detentor(es) de acervo técnico, conforme segue:

- Engenheiro Eletricista ou profissional de nível superior com atribuições correlatas.

**13.5.1** - Para fins desta licitação considerar-se-ão como parcelas de maior relevância e valor significativo, as especificadas a seguir, conforme disciplina o artigo 30, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

<b>Profissional</b>	<b>Descrição dos Serviços de Maior Relevância</b>
Responsável técnico	Serviços de iluminação em torre com fornecimento de materiais em estrutura metálica autoportante ou similar, contendo assentamento de SPDA (sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas)
	Serviços de iluminação com microlâmpadas de incandescentes ou de LED, em conformidade com as normas ABNT.

**13.5.2** - O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

**13.5.3** - Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

## 14 – DA DOCUMENTAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL

**14.1.** A licitante declarada vencedora deverá apresentar Planilha de Composição de Custos

Unitários (mão de obra), conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital, o qual traz instruções relativas a sua elaboração.

**14.2.** A Planilha de Composição de Custos será de observância obrigatória durante a execução do Contrato.

**14.3.** A ausência de detalhamento ou a errônea indicação dos índices ensejarão a NÃO ASSINATURA DO CONTRATO, sendo a planilha documento a ser apresentado na fase pré-contratual, como condição para sua assinatura.

**14.4.** A planilha de custos será analisada e aprovada pela equipe técnica da SEMTUR.

**14.5.** Em casos de erros na planilha que puderem ser corrigidos sem alteração do preço final da proposta, a empresa deverá corrigi-los, sob pena de não assinatura do Contrato, (caso haja necessidade, a SEMTUR estipulará um prazo de 72 horas para essa correção).

## **15 - DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DOS PRAZOS:**

**15.1** - O objeto DEVERÁ SER INSTALADO, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto.

**16.2 - A MANUTENÇÃO** a contratada deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto do contratado que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no deverá ocorrer todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e **reparo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.**

**16.3** - Durante a execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, referente às normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

**16.4 - A DESINSTALAÇÃO** deverá ocorrer **após a finalização dos serviços, mediante solicitação da SEMTUR**, e deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias corridos, sem custo à administração pública.

**16.5** - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas **PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO** do objeto desta licitação.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**17.1** - É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto do referido pregão.

## **18. DA RESCISÃO**

**18.1** Havendo interesse público, o Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

## **19. DA PUBLICIDADE**

**19.1** A administração Municipal deverá publicar o procedimento licitatório, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** Naquilo em que for omissivo, o procedimento licitatório, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

Aracruz, 27 de outubro de 2021

**Moisés dos Santos Mercier**  
**Secretário de Turismo e Cultura**  
**Decreto N.º 39.017, de 01/01/2021**

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS UNITÁRIOS**

**REGRAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DA PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS.**

- a) A planilha deverá ser preenchida conforme a realidade da empresa;
- b) A empresa vencedora deverá apresentar a “Planilha Básica de Custos Unitários”, devidamente preenchida, conforme modelo abaixo, quando da convocação para assinatura do Contrato, dentro do prazo de assinatura do mesmo, a saber, 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato;
- c) O salário que será adotado é correspondente ao estipulado para as categorias, em convenção coletiva em vigor na data da apresentação da proposta. A convenção coletiva adotada DEVERÁ ser indicada na Planilha de Custos;
- d) Os encargos sociais deverão ser detalhados conforme especificado no formulário e incidirão sobre o montante da remuneração, de acordo com as alíquotas definidas na legislação vigente;
- e) Os preços apresentados no formulário deverão ser compostos de tal maneira que representem a compensação integral pela execução dos serviços cobrindo todos os custos de mão de obra, inclusive folgadores, encargos sociais, materiais, equipamentos, acessórios de limpeza, transporte, alimentação, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança dos trabalhadores;
- f) É imprescindível o detalhamento do percentual relativo aos encargos trabalhistas a aos impostos municipais, estaduais e federais, tal como disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15/02/04 ou outra que vier substituí-la;
- g) A planilha de custos será analisada e aprovada pela equipe técnica da SEMTUR;
- h) A ausência de detalhamento ou a errônea indicação dos índices ensejarão a NÃO ASSINATURA DO CONTRATO, sendo a planilha documento a ser apresentado na fase pré-contratual, como condição para sua assinatura;

i) Caso ocorra necessidade de preenchimento do item “outros”, a proponente deverá discriminá-lo. A sua inclusão, sem especificação, ensejará a não aceitação da composição;

k) Em casos de erros na planilha que puderem ser corrigidos sem alteração do preço final da proposta, a empresa deverá corrigi-los, sob pena de não assinatura do Contrato, (caso haja necessidade, a SEMTUR estipulará um prazo de 72 horas para essa correção).

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS/MÃO DE OBRA -  
MOTORISTA**

Referência Processo nº \_\_\_\_\_

Licitação nº \_\_\_\_\_ dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local 1: \_\_\_\_\_  
Endereço de prestação do serviço: \_\_\_\_\_  
Horário de Serviço : \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

\_\_\_\_\_ (Indicar o tipo de mão-de-obra  
ao qual se refere a planilha (Ex: motorista). Deve ser apresentada uma planilha para cada Preço do  
Homem-Mês, considerando as diferentes incidências de adicionais, na forma deste edital, para cada  
caso)

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), pertinente à categoria de  
\_\_\_\_\_, homologado por Acordo, Convenção ou Dissídio  
Coletivo de Trabalho em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I – CONVENÇÃO COLETIVA E/OU ACORDO COLETIVO UTILIZADO (A)** (indicar a coleção ou o  
acordo coletivo utilizado)

**II – REMUNERAÇÃO**(A inclusão destes itens na composição da Remuneração dependerá das  
peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho).

a) Salário normativo	R\$ 00000 (_____)
b) Intervalo intrajornada (art. 71 da CLT)	(_____% )R\$ _____
c) Hora prorrogada (art. 73, § 5º da CLT)	(_____% )R\$ _____
d) Adicional noturno	(_____% )R\$ _____
e) Reflexo DSR (Lei 605/49)	(_____% )R\$ _____
F) adicional de risco de vida (cláusula 7ª, 1º T. A. CCT 2008)	R\$ _____
g) Outros (especificar)	(_____% )R\$ _____
h) Total da remuneração (a + b + c + d + e + f + g)	R\$ _____, ____ (_____)

✓ Quando o licitante optar por preencher o item “outros”, deverá especificar o custo declarado. O custo indicado deve estar previsto no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

✓ Os encargos relacionados no item “I – Remuneração” serão reajustados em conformidade com o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, desde que decorridos 12 (doze) meses da última fixação salarial da categoria, sendo vedada a inclusão de verbas indenizatórias ou remuneratórias não previstas originariamente.

**III - ENCARGOS SOCIAIS:**  
(Incidentes sobre o Total da Remuneração, indicado no item I, alínea “d”)

GRUPO “A”	
• INSS	(_____% )R\$ _____
• SESI ou SESC	(_____% )R\$ _____
• SENAI ou SENAC	(_____% )R\$ _____
• INCRA	(_____% )R\$ _____
• salário-educação	(_____% )R\$ _____
• FGTS	(_____% )R\$ _____
• seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	(_____% )R\$ _____
• SEBRAE	(_____% )R\$ _____
<b>TOTAL DO GRUPO “A”:</b>	<b>(_____% )R\$ _____</b>
GRUPO “B”	
• férias	(_____% )R\$ _____
• auxílio doença	(_____% )R\$ _____
• licença paternidade/maternidade	(_____% )R\$ _____
• faltas legais	(_____% )R\$ _____
• acidente de trabalho	(_____% )R\$ _____
• aviso prévio	(_____% )R\$ _____
• 13º salário	(_____% )R\$ _____

TOTAL DO GRUPO "B": (\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_

GRUPO "C"

- aviso prévio indenizado (\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_
- indenização adicional (\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_
- indenização (rescisões sem justa causa) (\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL DO GRUPO "C": (\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_

GRUPO "D"

- Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":  
(\_\_\_\_%)R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) (\_\_\_\_ %) Grupo A + Grupo B + Grupo C + Grupo D.

**IV – CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:**

(Soma dos itens I e II, ou seja, Remuneração + Encargos Sociais)

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

**I – INSUMOS:**

- a) uniforme R\$ \_\_\_\_\_
- b) equipamentos/armas R\$ \_\_\_\_\_
- c) manutenção e depreciação de equipamentos R\$ \_\_\_\_\_
- d) outros(especificar. Ex.vale-transporte, treinamento) R\$ \_\_\_\_\_

- *As despesas relacionadas no quadro "Composição dos Custos com Insumos", serão reajustadas com base no INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que vier a substituí-lo, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta ou da data do último reajustamento. No entanto, caso a despesa tenha sido incluída em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho (ex: treinamento, vale-transporte etc.), o seu reajustamento submeter-se-á, exclusivamente, às regras indicadas no item "I – Remunera-*

ção”, ainda que a despesa não ostente natureza remuneratória. Fica vedado o duplo reajustamento sobre uma mesma despesa (reajustamento por acordo trabalhista cominado com reajustamento pelo INPC).

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**

(somatório dos insumos constantes do Item I deste quadro)

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

**I – Despesas Administrativas/Operacionais** (percentual sobre: custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos):

(\_\_\_\_%) R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**II – Lucro** (percentual sobre: custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos):

(\_\_\_\_%) R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM “DEMAIS COMPONENTES”** (soma dos itens I e II deste quadro)

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

As alíquotas dos tributos são: ISSQN \_\_\_\_\_ % + COFINS \_\_\_\_\_ % + PIS \_\_\_\_\_ % + Outros \_\_\_\_\_ % .

Observação: (no caso de utilizar o campo “outros”, especificar o tributo, exceto IRPJ e CSLL que não devem constar da planilha<sup>1</sup>).

✓ To = Tributos (%)

100

✓ Po = Mão-de-obra + insumos + demais componentes

✓ P1 =  $\frac{Po}{(1-To)}$

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS (P1 – Po):**

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

- Os valores relativos ao ISSQN devem ser definidos de acordo com a alíquota fixada no município onde a empresa prestará o serviço (regra específica prevista na Lei Complementar nº. 116/03, artigo 3º, inciso VII).

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/ MÊS**

(custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos + total dos custos com “demais componentes” + total dos custos com tributos)

R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

1

*Conforme Orientação do Tribunal de Contas da União, Acórdão 950/2007 – Plenário: Descabe, por injurídica e por constituir acréscimo disfarçado da margem de lucro prevista, a inclusão de percentuais ou itens nas planilhas orçamentárias de contratos administrativos objetivando o ressarcimento de supostos gastos com os impostos diretos IRPJ e CSLL, devendo os administradores absterem-se de elaborar os orçamentos de referência das licitações com tais parcelas, coibindo a prática por meio de disposições editalícias apropriadas.*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA					
LOTE ÚNICO					
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	Quantidade estimada	Preço unitário máximo pagável	Preço total máximo pagável
01	<p><b>Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros.</b></p> <p><b>Descrição da estrutura:</b>  <b>Base:</b> Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Arvore de natal de 18,5 metros.</p> <p><b>Tronco:</b> Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.</p> <p><b>Capa do Tronco:</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.</p> <p><b>114 M<sup>2</sup> de grama sintética 12mm</b> na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.</p> <p><b>08 Anéis fixadores de galhos:</b> Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.</p> <p><b>128 Galhos:</b> Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.</p> <p><b>740 Ramos:</b> Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com cliques metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor <b>verde musgo e Branco Neve</b>, simulando neve.</p> <p><b>128 Bolas de 0,50:</b> fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo</p>	UN	01	R\$ 161.326,3320	R\$ 161.326,3320

<p>de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.</p> <p><b>72 cordão de Meteoros Led:</b> fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de no mínimo 100 leds formando uma queda tipo “gota”, 220v, IP64, totalizando no mínimo <b>72 conjuntos</b>, cor branco.</p> <p><b>48.000 Micro lâmpadas de led</b> nos galhos: fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.</p> <p><b>01 Estrela:</b> Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 3,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.</p> <p><b>04 Presentes Grande:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. (<b>Não será aceito em madeira</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Médio:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, forma-</p>			
--	--	--	--

<p>to: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. (<b>Não será aceito em madeira</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>04 Presentes Pequeno:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,00 metros de altura, 0,50 metros de comprimento e 0,50 metros de largura. (<b>Não será aceito em madeira</b>), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>02 Saco de Presentes:</b> confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura.</p> <p><b>08 Focos de lâmpadas metálicas verde</b> de 400(W), 220 (V). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.</p> <p><b>04 Focos de lâmpadas metálicas</b> de 250(W), 220 (V). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.</p> <p><b>01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:</b> Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm<sup>2</sup>, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x16mm<sup>2</sup>, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.</p> <p><b>Não será aceito substituição do pinheiro natalino de galhos por árvores de natal em metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...</b></p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>				
---	--	--	--	--

02	<p><b>Casa de Papai Noel contendo:</b></p> <p><b>01 Casa de Papai Noel</b> tridimensional, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar</b>), formato 2,75m altura x 3,35m de largura x 3,35m de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda <b>borda da casa</b>, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00m.</p> <p><b>01 Papai Noel</b> confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>5 Mamãe Noel</b> confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 2,05m de altura por 1,50m de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>01 Trono do Papai Noel</b> com estrutura confeccionada em metal trabalhado e pintado em esmalte brilhante dourado e coberta por estofado aveludado vermelho e dourado, podendo ter partes feitas em fibra de vidro e sua decoração. Com medidas mínimas de: Altura: 176 cm Largura: 81 cm Profundidade: 80 cm. (<b>Não será aceito em madeira, isopor ou similar, pois ficará exposto a intempéries</b>)</p> <p><b>20m lineares de grades portuguesas</b> confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no for-</p>	UN	01	R\$ 33.918,5000	R\$ 33.918,5000
----	---	----	----	-----------------	-----------------

<p>mato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.</p> <p><b>6 Presentes Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 0,70m de altura, 1,20m de comprimento e 1,20m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>02 Presentes Médios</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>6 Presentes Grandes</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 1,50m de altura, 0,90m de comprimento e 0,90m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.</p> <p><b>7 Cogumelos Pequenos</b> decorativos, tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Médios</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p> <p><b>03 Cogumelos Grandes</b> decorativos tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.</p>			
---	--	--	--

	<p><b>10 Pilaretes</b> decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>				
03	<p><b>Presépio Sagrada Família Contendo:</b></p> <p><b>01 Maria</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 José</b>, confeccionada em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Menino Jesus</b>, confeccionado em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b></p> <p><b>03 Reis Magos</b>, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Burro</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p>	UN	01	R\$ 31.902,7500	R\$ 31.902,7500

	<p><b>01 Vaca</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Camelo</b>, confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar).</b></p> <p><b>01 Estábulo</b> com Quatro colunas de 2,70 m de altura e a parte central do vão com 3,00 m altura. 3,00m de largura por 3,00m profundidade. As colunas, contornadas com mangueira de led dourado e festão. A cobertura deverá ser em telhas imitação colonial, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3x3mm<sup>2</sup>, de comprimento irregular, instalada em toda borda do estábulo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). Iluminação interna com 2 refletores de led de 50w. Piso coberto com feno criando o ambiente de estábulo.</p> <p><b>01 Mureta decorativa</b> confeccionado em fibra de vidro e pintura em esmalte em esmalte brilhante, em forma de parede de blocos artesanais, formato 1,50 x 2,80 x 1,60m de altura que deverá ser fixada na parte traseira do Estábulo.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>				
04	<p><b>Espaço Trenó Gigante Contendo:</b></p> <p><b>Locação 01 Trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b> pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para</p>	UN	01	R\$ 15.679,5000	R\$ 15.679,5000

	<p>interação com o público <b>infantil e Adulto</b>.</p> <p><b>02 Renas:</b> confeccionadas em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (<b>não será aceito em madeira ou isopor</b>), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil</b>.</p> <p><b>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:</b> confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (<b>não será aceito em madeira ou isopor</b>), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público <b>infantil</b>.</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>				
05	<p><b>Portal luminoso com figura revestida de led.</b></p> <p>Portal Luminoso com figura revestida de led, medidas mínimas de 4,00m X 1,50m Largura da parte aramada). Portal com estrutura em formato retangular, fixado a postes de sustentação em suas extremidades, sendo estes postes dispostos em duas calçadas paralelas e fazendo o referido portal ficar suspenso a no mínimo 7 metros do chão, com chapas metálicas na base para fixação.</p> <p>O portal deve conter figura aramada em formato de estrela e/ou "feliz natal" de 1,50cm X 1,50cm confeccionada em aço galvanizado, com ferros chatos 3/8. Deverá ser toda revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 200 pontos de luz em led por m<sup>2</sup>, blindados IP44, em cor única, sendo as cores a definir pela administração. Todos contornos bem com extremidades serão revestidas com mangueira Led Mangueira de Led de de Ø11 mm, para destaque da mesma.</p> <p><b>Fixação:</b> A peça deve ser fixada ao solo por meio de Fincos metálicos ou Parabolt, garantindo a posição e estabilidade da mesma contra intempéries climáticas.</p> <p><b>Acionamento e proteção:</b> Derivação da rede</p>	UN	03	R\$ 3.250,3900	R\$ 9.751,1700

	concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, Contator e disjuntor DR para proteções contra choque. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio.				
06	<p><b>Locação de Photoface Contendo:</b></p> <p><b>01 Photoface</b> Papai Noel com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato 1,90m de altura x 1,00m de comprimento x 2,00m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Degrau em dois níveis para alcance de foto.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	01	R\$ 3.464,0000	R\$ 3.464,0000
07	<p><b>Locação de Caixa de Presente Grande Contendo:</b></p> <p><b>Caixa de Presente Grande:</b> decorativa, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	04	R\$ 2.185,8450	R\$ 8.743,3800
08	<p><b>Locação de Caixa de Presente Média Contendo:</b></p> <p><b>Caixa de Presente Médio:</b> decorativa, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, <b>(não será aceito em madeira ou isopor)</b>, formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	04	R\$ 1.632,5000	R\$ 6.530,0000
09	<p><b>Locação de Caixa de Presente Retangular Pequeno Contendo:</b></p> <p><b>Presentes Retangular Pequeno:</b> decorativa, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b>, formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e</p>	UN	04	R\$ 960,5625	R\$ 3.842,2500

	0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. <b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>				
10	<b>Locação de Cogumelos Pequenos Contendo:</b> <b>Cogumelos Pequenos: Decorativo</b> , tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b> , fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. <b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>	UN	03	R\$349,50000	R\$ 1.048,5000
11	<b>Locação de Cogumelos Médios Contendo:</b> <b>03 Cogumelos Médios:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0,34m largura x 0,34m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b> , fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. <b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>	UN	03	R\$ 465,0000	R\$ 1.395,0000
12	<b>Locação de Cogumelos Grandes Contendo:</b> <b>Cogumelos Grandes:</b> decorativo tridimensional, confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade <b>(Não será aceito em madeira, isopor ou similar)</b> , fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. <b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b>	UN	03	R\$ 735,2500	R\$ 2.205,7500
13	<b>Locação de Pirulitos com 3 Bolas Contendo:</b> <b>Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:</b> confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido <b>(não será aceito em isopor)</b> , contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço,	UN	03	R\$ 983,3333	R\$ 2.950,0000

	formato 2,00 m. <b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b>				
14	<b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de projetores de Led de 50W, instalados nas figuras natalinas de fibra, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). <b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b>	UN	20	R\$ 202,0625	R\$ 4.041,2500
15	<b>Estrelas de cinco pontas:</b> Locação de Estrelas de cinco pontas em Polietileno: Colorida ( Vermelhas, amarelas, e brancas), com 0,65 x 0,65 x 0,25m, em polietileno translúcido, com lâmpada led interna de 9(W). Instalado na copa da árvore. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h- on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). <b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b>	UN	20	R\$ 278,4014	R\$ 5.568,0300

16	<p><b>Árvores Naturais: Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpadas led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das árvores; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	22	R\$ 816,2500	R\$ 17.957,5000
17	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 44 projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das árvores em cores natalinas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem</b></p>	UN	44	R\$ 174,2500	R\$ 7.667,0000
18	<p><b>Projetores de LED de 50W:</b> Locação de 25 projetores de Led de 50W, instalados nos jardins da praça, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e des-</b></p>	UN	25	R\$ 202,0625	R\$ 5.051,5600

	montagem.				
19	<p><b>Palmeiras Naturais: Recobrimento de palmeiras naturais com micro lâmpadas led</b> Locação de micro lâmpadas cor Branco Quente; instalados nos troncos das palmeiras; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos quente para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm<sup>2</sup>, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	10	R\$ 816,2500	R\$ 8.162,5000
20	<p><b>Projetores de LED de 100W:</b> Locação de 20 projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das palmeiras, em cores diversas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>	UN	20	R\$ 186,2500	R\$ 3.725,0000
21	<p><b>SNOWFALL</b> – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados na copa da árvore central imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).</p> <p><b>Incluídos: montagem, manutenção e des-</b></p>	UN	30	R\$ 86,9117	R\$ 2.607,3500

	montagem.				
22	<p><b>Locação de Kit Natalino para rotatórias Con-</b> <b>tendo:</b></p> <p>- 01 Árvore de Natal em arabescos em forma de pinheiro redondo, medindo 4,40m de altura, confeccionada em 6 painéis triangulares, com base de 2,00m de diâmetro; os painéis são produzidos em estrutura metálica, barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada e metalon 20mm x 20mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Base em arabescos em forma de pinheiro contornado com mangueira Luminosa de LED na cor verde em PVC flexível extrusado de 13,00mm de diâmetro com 36 LEDs por metro tensão de 220V; em sua parte superior, arabescos em forma de estrela cadente com cinco pontas, contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro tensão de 220V;</p> <p>ponteira de 0,40m de altura tridimensional contornado com mangueira Luminosa de LED na cor branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, tensão de 220V;</p> <p>4,00m<sup>2</sup> de grama sintética 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 2,00 x 2,00m, espessura de 3mm e fixado com fita dupla face e grampos;</p> <p>Aterramento com hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm<sup>2</sup>, fixado na estrutura da árvore para melhor aterramento;</p> <p>Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);</p> <p>- 02 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:</p> <p>confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido <b>(não será aceito</b></p>	UN	04	R\$ 14.563,7500	R\$ 58.255,0000

<p><b>em isopor</b>), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixado ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.</p> <p>- 01 Presente Retangular Pequeno: decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,60m de comprimento e 0,60m de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m</p> <p>- 01 Presente Médio: decorativo, tridimensional confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,20 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p>- 01 Presente Grande: decorativo, tridimensional confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento, 0,90 metros de largura. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.</p> <p><b>Incluídos: Montagem, manutenção e desmontagem.</b></p>				
--	--	--	--	--

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 000/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ..... , nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 049/2021, constante do Processo Administrativo nº 16741/2021, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE ENFEITES LUMINOSOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, EM PONTO ESTRATÉGICO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por ocasião das festividades alusivas ao Natal Luz 2021/2022, conforme especificações constantes da proposta da Contratada para o(s) lote(s) XXXX Pregão Eletrônico nº 49/2021 e do Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Edital do certame, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

**1.2.** O objeto deste Contrato terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

**1.3.** A Contratada será responsável pela execução dos serviços, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.4.** A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade dos serviços prestados.

**1.5.** As justificativas atinentes a essa contratação encontram-se previstas no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

**2.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no exercício de 2021:

740	Código Reduzido.
-----	------------------

12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0020.2.0063	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.001.0000	Recursos Ordinários

**2.2.** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e deverão ser formalizadas através de apostilamentos, com a indicação dos respectivos números de empenho contendo o crédito orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Contratante pagará à Contratada pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.1.1.** O pagamento do preço pactuado será efetuado integralmente após o término da prestação de serviços.

**3.1.2.** Deverá a Contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, acompanhado da Ordem de Serviço que deu origem a prestação e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993, ocorrendo o pagamento de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93 e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.383/1997.

**3.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente prestados pela Contratada e aprovados pelo responsável do Contrato.

**3.1.3.** Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne à proposta de preço e à habilitação, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**3.1.4.** Depois de protocolado processo de solicitação de pagamento, conferidos os valores solicitados, atestados os serviços pelo fiscal do contrato, realizar-se-á o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias.

**3.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar descrição do objeto discriminada além do número do processo administrativo e do Contrato.

**3.2.1.** Havendo qualquer erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo de solicitação de pagamento será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Aracruz.

**3.3.** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**3.4.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

**3.5.** O Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem

devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**3.5.1.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

**3.5.2.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos valores para cobrir despesas com multas aplicadas em virtude de aplicação de sanções em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**3.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**4.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

**4.2.** Os casos de reequilíbrio econômico financeiro não são automáticos e deverão ser formalizados por pedido escrito da Administração Pública ou da Contratada, sendo imprescindível a juntada de prova documental que demonstre o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, bem como sua significativa interferência na execução do contrato em vigor, mediante demonstração analítica do aumento de preços invocado, o que será operado por termo aditivo, independentemente de periodicidade mínima.

**4.3.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preços, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de serviços e/ou matérias-primas, da época da assinatura do Contrato e da época da solicitação, para a devida correção, etc.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

**5.1** - O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação, sendo prevista a finalização no primeiro mês do ano de 2022, obedecido o disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

**5.2.** A contratada estará autorizada a iniciar a execução dos serviços a partir de 02 (duas) horas a contar da emissão da Ordem de Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos – SEMSU, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, sendo o prazo máximo para a conclusão da instalação dos itens até 06 (seis) dias, nos locais informados conforme constantes no Edital, contado, também, da emissão da Ordem de Serviços.

**5.2.1.** O prazo previsto no item 5.2 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1.** Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma de trabalho estabelecido previamente pela Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR.

### **6.1.1. Os locais para prestação dos serviços serão:**

- a) Praça Monsenhor Guilherme Schmitz e seu entorno.
- b) Trevo entre Prefeitura e o Shopping Oriundi;
- c) Trevo entre o Supermercado Kinkas e Bairro Cohab 3;
- d) Trevo da torre, enfrente a Central de Ambulâncias;
- e) Trevo entre bairros Vila nova, Guaximtiba e Guanabara;

**6.2.** Trata-se de decoração externa, o que justifica o uso de equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado de no mínimo 3 mm de espessura, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo. Equipamentos de segurança, tanto individuais como coletivos serão exigidos, assim como o atendimento às normas NR10 e NR35.

**6.2.1.** Todos os piscas (jogos de led) de recobrimento de caules e de composição de adornos luzentes em geral deverão atender a norma técnica ABNT NBR IEC 60529/2017 com classe de proteção para invólucros de materiais elétricos IP44 (protegidos contra a perfuração por objetos sólidos maiores que 1,0 mm e protegidos contra água esguichada em qualquer direção).

**6.2.2.** Para materiais que não tenham a certificação IP44, pedem-se cabos de no mínimo 3,0 mm de bitola, feixe de cabos condutores de 0,5 mm, revestimento de borracha na cor preta ou verde escuro, leds soldados e revestidos com resina a prova d'água.

**6.2.3.** O efeito cintilante se dará pela seguinte composição: em cada jogo de 100 leds, intercalarem-se-ão leds estáticos e piscantes, na proporção de 5 estáticos para um piscante, em sequência, de modo que 5 serão estáticos da cor predominante da instalação (branco quente com temperatura de cor em torno de 3.000 graus Kelvin, azul, verde, vermelho, amarelo ou lilás), podendo ser na tonalidade escura ou clara e um será piscante, na cor branco, com temperatura de cor acima de 6.000 graus kelvin.

**6.2.4.** Todos os enfeites de luz, feitos de armação de aço-carbono ou alumínio, deverão ser contornados com mangueira luzente e preenchidos com jogos de micro lâmpadas de led que tenham espaçamento entre os led de no máximo 10 cm, assim como a trama dos cabos de micro lâmpadas deverá ter um espaçamento de no máximo 10 cm.

**6.3.** O Contratante comunicará à Contratada, via e-mail a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos neste instrumento.

**6.3.1.** Após os chamados de atendimento a Contratada deverá prestar os serviços de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação até a chegada do técnico no local indicado.

**6.3.2.** Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos ao Contratante, que, por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual prevista neste Edital.

**6.4.** A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas no Termo de Referência e em seus anexos, ou possua baixa qualidade.

**6.5.** Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços, a empresa contratada, obrigará-se a refazê-los, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas e penalidades.

**6.6.** A Contratada deverá observar na execução dos serviços todas as condições previstas no Edital e seus Anexos.

**6.7.** A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após a prestação dos serviços, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste instrumento.

**6.8.** Na prestação dos serviços deverão ser utilizados equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de microlâmpadas de cabo emborrachado, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo.

**6.9.** Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento quando da finalização da prestação, sendo o recebimento definitivo efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento às condições previstas neste Edital e seus Anexos pelo setor solicitante.

**6.10.** Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, obrigando-se a Contratada a realizar as devidas correções/substituições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da comunicação, sob pena de aplicação de penalidade, nos termos da legislação vigente.

**6.4.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos serviços fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**6.5.** Toda prestação de serviços se dará somente após apresentação da cópia reprográfica da ordem de Serviços.

**6.5.1.** A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do Contrato (se houver), do Processo Administrativo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**6.5.2.** A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**6.6.** É de responsabilidade da contratada e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Contrato.

## **6.7. DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DOS PRAZOS:**

**6.7.1.** O objeto DEVERÁ SER INSTALADO, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto.

**6.7.2. A MANUTENÇÃO** a contratada deverá trocar/substituir, reparar/corriger, às suas expensas, o objeto do contratado que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no deverá ocorrer todo o período em que os materiais permanecerem instalados, garantindo a substituição e **reparo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum custo oneroso para a Contratante.**

**6.7.3.** Durante a execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, referente às normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

**6.7.4. A DESINSTALAÇÃO** deverá ocorrer **após a finalização dos serviços, mediante solicitação da SEMTUR**, e deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias corridos, sem custo à administração pública.

**6.7.5.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas **PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO** do objeto desta licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A execução do Contrato e dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a execução dos serviços, conforme contratado.

**7.2.** Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato servidor designado formalmente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**7.3.** A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**7.4.** Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução dos serviços.

**7.5.** O Município de Aracruz exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela empresa vencedora, efetivando a avaliação periódica.

**7.6.** O fiscal dos serviços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme as previsões deste termo de referência e de seus anexos.

**7.7.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**7.8.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município de Aracruz e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora por qualquer irregularidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** É vedada a sub-contratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**9.1.** Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

**9.2.** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1. DA CONTRATADA**

**a)** Fornecer os serviços obrigatoriamente em consonância com as regras deste Contrato, assim com do Edital e seus Anexos, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela correção/substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações, sem qualquer ônus adicional para o Contratante;

**b)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

**c)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços;

**d)** Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**e)** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo, pessoal ou material, causado por empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, inclusive os decorrentes de serviços com vícios ou defeitos;

**f)** Atender com prioridade as solicitações da Contratante para a prestação dos serviços;

**g)** Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência deste Contrato;

**h)** Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços;

**i)** Realizar a correção/substituição, no todo ou em parte, dos serviços em que se verifiquem vícios ou caso não estejam dentro dos padrões estabelecidos neste Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação pela Contratante;

**j)** Informar à Contratante a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

**k)** Os serviços serão executados sob a direção do engenheiro da contratada, que acompanhará o andamento dos trabalhos, no prazo proposto.

l) Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável, projetos, especificações, desenhos, detalhes e, ainda, as normas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

m) Caberá a empresa CONTRATADA as providências necessárias para o licenciamento dos serviços a executar se assim forem em observância às legislações pertinentes à matéria.

## **10.2. DA CONTRATANTE:**

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, sem qualquer ônus para adicional para a Contratada;

b) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação notificando-a, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços constantes da Ordem de Serviços;

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação, efetuando os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida à Cláusula Terceira deste Contrato;

d) Exercer o acompanhamento, controle, avaliação e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;

e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à prestação dos serviços;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues fora das especificações contidas neste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

11.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.3. Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão prevista no art.77 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

12.1. À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

**13.1.1. Multas - nos seguintes casos e percentuais:**

**a)** Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

**b)** Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

**c)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**d)** Recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

**e)** Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**13.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

**a)** Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviço, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

**b)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

**c)** Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Serviço, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;

**d)** Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço: até 02 (dois) anos.

**13.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**14.1.** O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 49/2021.

**15.2.** O presente contrato encontra-se vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2021, bem como à proposta do licitante vencedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

**16.1.** A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, por mais privilegiado que outros sejam.

**17.2.** E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, ..... de ..... de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....